



prefeitura de
PORTO ALEGRE

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE CONTRATOS - CAF/PGM

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 104623 / 2026 - SEI Nº 16.0.000033501-4

TERMO ADITIVO XXVII

PROCESSO ADMINISTRATIVO 16.0.000033501-4

**VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO
TERMO DE COOPERAÇÃO REGISTRADO
SOB O Nº 76.565/2021, FIRMADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
E O HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO
ALEGRE.**

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua General João Manoel, nº 157, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, **Fernando Ritter**, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, e o **HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE**, inscrito no CNPJ sob nº 87.020.517/0001-20, com sede na Rua Ramiro Barcelos, nº 2350, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu representante legal **Brasil Silva Neto**, CPF: 673.446.580-20, aqui denominados **PARTÍCIPIES**, firmam o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação registrado sob o nº 76.565/2021 (SEI 16890015), tendo por base legal os artigos 58, inciso I, e 116, caput, da Lei nº 8.666/93, e demais disposições aplicáveis, regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação registrado sob nº 76.565/2021 (16890015) consiste na inclusão e repasse de **incentivo financeiro de custeio**, em caráter excepcional e temporário, para o atendimento de pacientes adultos e pediátricos acometidos por **Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)** no âmbito da Média e Alta Complexidade do SUS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS PORTARIAS FEDERAIS E DOS VALORES

2.1. O incentivo financeiro é custeado com recursos do **Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada (FAEC - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação)**, disponibilizados pelo Ministério da Saúde em 3 (três) parcelas mensais consecutivas durante o exercício de 2026:

2.1.1. Portaria GM/MS nº 12.173/2026 (41481807): homologa a adesão e disponibiliza recursos para o custeio de **40 (quarenta) leitos de UTI Adulto** (ampliados ou convertidos), no valor mensal de **R\$ 2.160.000,00**, totalizando **R\$ 6.480.000,00** no trimestre.

2.1.2. Portaria GM/MS nº 12.177/2026 (41477859): homologa a adesão e disponibiliza

recursos para o custeio de **11 (onze) leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (SVP) Adulto**, no valor mensal de **R\$ 148.500,00**, totalizando **R\$ 445.500,00** no trimestre.

2.1.3. Portaria GM/MS nº 12.181/2026 (41478021): homologa a adesão e disponibiliza recursos para a atenção pediátrica, compreendendo **10 (dez) leitos de UTI Pediátrica**, no valor mensal de **R\$ 540.000,00** (total trimestral de **R\$ 1.620.000,00**), e **17 (dezessete) leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (SVP) Pediátrico**, no valor mensal de **R\$ 229.500,00** (total trimestral de **R\$ 688.500,00**).

2.2. A oferta total do HOSPITAL para o enfrentamento à SRAG 2026 totaliza **78 (setenta e oito) leitos**, perfazendo o montante mensal de **R\$ 3.078.000,00 (três milhões e setenta e oito mil reais)** e o valor total trimestral de até **R\$ 9.234.000,00 (nove milhões, duzentos e trinta e quatro mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OPERACIONALIZAÇÃO E DO MONITORAMENTO

3.1. 100% (cem por cento) dos leitos disponibilizados por este instrumento serão regulados exclusivamente pela **Diretoria de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS-POA)**.

3.2. Os recursos repassados destinam-se estritamente ao custeio do atendimento aos pacientes com SRAG na Atenção Especializada e deverão ser utilizados obrigatoriamente no prazo do **exercício financeiro corrente (2026)**.

3.3. O HOSPITAL deverá registrar de forma regular e obrigatória todos os atendimentos prestados na base de dados nacional do **Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS)**.

3.4. Os atendimentos prestados no âmbito deste Plano de Trabalho (41482121) possuem caráter **excepcional e temporário**, não se incorporando de forma definitiva à relação contratual ordinária nem sendo contabilizados para o cumprimento das metas contratuais ordinárias do prestador.

3.5. O monitoramento e o cálculo para fins de repasse financeiro serão instruídos com base nos relatórios gerados pela Diretoria de Regulação da SMS.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor ordinário máximo mensal do Termo de Cooperação permanece inalterado em suas condições regulares já consolidadas no valor de **R\$ 24.095.132,24 (vinte e quatro milhões, noventa e cinco mil cento e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos)**.

4.2. O valor extraordinário adicionado por este aditivo referente ao incentivo temporário de enfrentamento à SRAG (Adulto e Pediátrico) é de até **R\$ 9.234.000,00 (nove milhões, duzentos e trinta e quatro mil reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem íntegras, válidas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original nº 76.565/2021 e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, firma-se o presente Termo Aditivo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do MUNICÍPIO.

ANEXO I - DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL (DDA) E PLANO DE TRABALHO

- **Documento Descritivo Assistencial (DDA) atualizado:** evento SEI 41516176.
- **Plano de Trabalho SRAG 2026:** evento SEI 41482121.



Documento assinado eletronicamente por **Brasil Silva Neto, Usuário Externo**, em 02/10/2026, às 14:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ritter, Secretário(a) Municipal**, em 02/10/2026, às 17:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **41672154** e o código CRC **567F104A**.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE



DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL - Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Portaria de Consolidação nº 02 de 2017 - Ministério da Saúde

Estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP)

Este documento está sujeito à vistorias e confirmação do cumprimento das habilitações pelas áreas técnicas

Porto Alegre, 30 de Outubro de 2024

DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL			
TERMO INTEGRANTE DO CONTRATO, QUE CONTÉM AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTRATADO, OS COMPROMISSOS ASSISTENCIAIS COM OS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS, AS METAS DE QUALIDADE COM INDICADORES DE GESTÃO, ASSISTENCIAL, ENSINO E PESQUISA/ EDUCAÇÃO PERMANENTE E INDICADORES ESPECÍFICOS DAS REDES PRIORITÁRIAS, QUE SÃO OBJETOS DE PACTUAÇÃO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.			
IDENTIFICAÇÃO			
Razão Social: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE		CNPJ: 87020517000120	
CNES: 2237601			
Endereço: RUA RAMIRO BARCELOS 2350 - Bairro SANTANA			
Cidade:PORTO ALEGRE	UF: RS	CEP: 90.035-903	DDD/Telefone: 51 33598000
Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:
Presidente: BRASIL SILVA NETO			CPF:
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: LUIS EDUARDO PAIM ROHDE			CPF:
Diretor técnico :			CPF:
Diretor administrativo:			CPF:

CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL									
Atividade ensino/pesquisa				HOSPITAL DE ENSINO					
Código/natureza jurídica				2011 - EMPRESA PUBLICA					
Possui contrato/convênio formalizado com o SUS				SIM					
Fluxo de clientela				03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA					
Atividade Principal				01 - ASSISTENCIA A SAUDE					
				009 - INTERNACAO					
Grupo > Atividade Secundária				01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 002 - APOIO DIAGNOSTICO					
				01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 008 - ENTREGA / DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS					
				01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 012 - ATENCAO BASICA					
Classificação Estabelecimento Saúde				006 - HOSPITAL					

HABILITAÇÕES ATIVAS - CNES 24/09/2024									
Código	Descrição	Origem	Comp. Inicial	Comp. Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data Lançamento	Data Atualização
202	UNID.DE ASSIST. DE ALTA COMPLEXIDADE AO PACIENTE PORTADOR DE OBESIDADE GRAVE	Nacional	out/08	99/9999	PT SAS 425	19/4/2013		28/4/2014	14/10/2008
203	ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE AO INDIVÍDUO COM OBESIDADE	Nacional	mar/24	99/9999	3334/GM/MS	25/3/2024		27/3/2024	27/3/2024
305	ATENCAO ESPECIALIZADA AS PESSOAS COM DEFICIENCIA AUDITIVA	Nacional	jul/18	99/9999	PT GM 1909	28/6/2018		4/7/2018	4/7/2018
503	UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA	Nacional	dez/20	99/9999	3940/GM/MS	31/12/2020		25/1/2021	25/1/2021
506	TRATAMENTO DO GLAUCOMA COM MEDICAMENTOS NO AMBITO DA POLITICA NACIONAL DE ATENCAO OFTALMOLOGICA	Nacional	abr/13	99/9999	PT GM 419	23/2/2018		5/3/2018	16/4/2013
636	SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERENCIA PARA ATENCAO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANTORNO MENTAL INCLUINDO AQUELAS COM NECESSIDADES DECORRENTES DO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	Nacional	dez/13	99/9999	3334/GM/MS	23/8/2022	46	25/8/2022	20/1/2014
802	CENTRO DE REFERENCIA EM ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR**	Nacional	set/06	99/9999	SAS-719	28/9/2006		16/10/2006	16/10/2006
803	CIRURGIA CARDIOVASCULAR E PROCEDIMENTOS EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA	Nacional	set/06	99/9999	SAS-719	28/9/2006		16/10/2006	16/10/2006
805	CIRURGIA VASCULAR	Nacional	set/06	99/9999	SAS-719	28/9/2006		16/10/2006	16/10/2006
806	CIRURGIA VASCULAR E PROCEDIMENTOS ENDOVASCULARES EXTRACARDIACOS	Nacional	set/06	99/9999	SAS-719	28/9/2006		16/10/2006	16/10/2006
807	LABORATÓRIO DE ELETROFISIOLOGIA, CIRURGIA CARDIOVASCULAR E PROCEDIMENTOS DE CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA. O	Nacional	set/06	99/9999	SAS-719	28/9/2006		16/10/2006	16/10/2006
815	IMPLANTE PERCUTÂNEO DE VÁLVULA AÓRTICA (TAVI)	Nacional	set/24	99/9999	5345/GM/MS	11/9/2024		19/9/2024	19/9/2024
901	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES CARDIOVASCULARES	Local	fev/99	99/9999	MUNICIPAL	6/10/2008	0	27/8/2024	23/9/2024
902	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES PNEUMOLIGICAS	Local	fev/99	99/9999	MUNICIPAL	6/10/2008	0	27/8/2024	23/9/2024
903	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES NEUROLÓGICAS	Local	fev/99	99/9999	MUNICIPAL	6/10/2008	0	27/8/2024	23/9/2024
904	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES OSTEOMUSCULAR E DO TECIDO CONJUNTIVO	Local	fev/99	99/9999	MUNICIPAL	6/10/2008	0	27/8/2024	23/9/2024

INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA ASSISTÊNCIA		
Instalação	Qtidade de Consultórios	Leitos / Equipamentos
AMBULATORIAL		
CLINICAS BASICAS	40	0
CLINICAS ESPECIALIZADAS	17	0
CLINICAS INDIFERENCIADO	76	0
ODONTOLOGIA	3	0
SALA DE CIRURGIA AMBULATORIAL	14	0
SALA DE CURATIVO	0	0
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	1	0
SALA DE GESSO	1	0
SALA DE REPOUSO / OBSERVACAO - INDIFERENCIADO	2	13
SALA REPOUSO / OBSERVACAO - PEDIATRICA	2	4
HOSPITALAR		
LEITOS DE ALOJAMENTO CONJUNTO	0	38
LEITOS RN NORMAL	0	0
LEITOS RN PATOLOGICO	0	27
SALA DE CIRURGIA	13	0
SALA DE CIRURGIA	2	0
SALA DE PARTO NORMAL	2	0
SALA DE PRE-PARTO	6	6
SALA DE RECUPERACAO	2	24
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTORIOS MEDICOS	14	0
SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	2	0
SALA DE ATENDIMENTO PEDIATRICO	1	0
SALA DE HIGIENIZACAO	2	0
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - INDIFERENCIADO	5	0
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - PEDIATRICA	2	5
SAIA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRITICO/SALA DE ESTABILIZACAO	1	0

ffffffCARACTERIZAÇÃO GERAL HOSPITAL									
905	ENFERMIDADES ONCOLOGICAS	Local	fev/99	99/9999	MUNICIPAL	6/10/2008	0	27/8/2024	23/9/2024
906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	Local	fev/99	99/9999	MUNICIPAL	6/10/2008	0	27/8/2024	23/9/2024
907	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DEVIDO A CAUSAS EXTERNAS	Local	fev/99	99/9999	MUNICIPAL	6/10/2008	0	27/8/2024	23/9/2024
1101	SERVICO HOSPITALAR PARA TRATAMENTO AIDS	Nacional	ago/96	99/9999			0		
1102	LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM CONTAGEM DE LINFÓCITOS T CD4+/CD8+ e HIV-1 QUANTIFICAÇÃO do RNA	Nacional	dez/01	99/9999	PT SAS 595	7/10/2008		21/10/2008	7/3/2006
1202	PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, DIAGNOSTICOS OU TERAPEUTICOS -HOSPITAL DIA	Nacional	jan/02	99/9999			0		
1203	HOSPITAL DIA - AIDS	Nacional	ago/96	99/9999			0		
1204	HOSPITAL DIA EM INTERCORRENCIAS POS - TRANSPLANTE DE MEDULA OSSEA E DE OUTROS PRECURSORES HEMATOPOETICOS	Nacional	nov/05	99/9999	607 SAS	3/11/2005		6/12/2005	6/12/2005
1414	ATENCAO HOSPITALAR DE REFERENCIA A GESTACAO DE ALTO RISCO TIPO II (GAR II)	Nacional	nov/14	99/9999	SAS 1.170	30/10/2014	1	26/11/2014	26/11/2014
1416	HOSPITAL AMIGO DA CRIANCA	Nacional	jul/19	99/9999	PT GM 2009	29/7/2019		31/7/2019	31/7/2019
1504	ATENCAO ESPECIALIZADA EM DRC COM HEMODIALISE	Nacional	nov/18	99/9999	PT GM 3415	22/10/2018		26/11/2018	26/11/2018
1505	ATENCAO ESPECIALIZADA EM DRC COM DIALISE PERITONEAL	Nacional	nov/18	99/9999	PT GM 3415	22/10/2018		26/11/2018	26/11/2018
1506	ATENCAO ESPECIALIZADA EM DRC NOS ESTAGIOS 4 E 5 (PRE-DIALITICO)	Nacional	jun/24	99/9999	4313/GM/MS	11/6/2024		27/6/2024	27/6/2024
1602	CENTRO DE REFERENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA**.	Nacional	jul/08	99/9999	PT SAS 646	10/11/2008		20/1/2009	4/7/2008
1617	CENTRO DE ATENDIMENTO DE URGENCIA TIPO III AOS PACIENTES COM AVC	Nacional	out/12	99/9999	SAS 1149	18/10/2012		17/12/2012	17/12/2012
1618	NEUROCIRURGIA ENDOVASCULAR/TROMBECTOMIA MECANICA	Nacional	dez/23	99/9999	REP 1996/GM/MS	24/11/2023		15/12/2023	15/12/2023
1713	CACON COM SERVICO DE ONCOLOGIA PEDIATRICA	Nacional	set/07	99/9999	PT SAS 1862	26/11/2018		6/12/2018	4/10/2007
1717	ONCOLOGIA CIRÚRGICA HOSPITAL PORTE A	Nacional	jan/13	99/9999	PT GM 3398	28/12/2016		13/1/2017	7/2/2013
1719	SERVICO DE REFERENCIA PARA DIAGNOSTICO E TRATAMENTO DE LESOES PRECURSORAS DO CANCER DO COLO DE UTERO SRC	Nacional	abr/19	99/9999	518/GM/MS-RET	10/4/2019		22/10/2020	22/10/2020
1720	SERVICO DE REFERENCIA PARA DIAGNOSTICO DE CANCER DE MAMA SDM	Nacional	abr/19	99/9999	PT GM/MS 523	10/4/2019		11/4/2019	11/4/2019
1723	RECONSTRUCAO MAMARIA POS-MASTECTOMIA TOTAL	Nacional	jul/23	99/9999	RET 553/SAES/MS	10/7/2023		3/8/2023	3/8/2023
1801	CENTRO DE REFERENCIA DE TRATAMENTO DE OSTEOGENESIS IMPERFECTA	Nacional	jun/02	99/9999	P.GM/2305 DE 19/12/2001.		0		
1901	LAQUEADURA	Local	ago/03	99/9999	OF.414/03-POA 07/04/2003.	6/10/2008	0	27/8/2024	23/9/2024
1902	VASECTOMIA	Local	ago/03	99/9999	MUNICIPAL	6/10/2008	0	27/8/2024	23/9/2024
2205	CENTRO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA NA ALTA COMPLEXIDADE	Nacional	jan/14	99/9999	SAS 1462	30/12/2013		11/2/2014	11/2/2014
2302	CENTRO DE REFERENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TERAPIA NUTRICIONAL	Nacional	mai/09	99/9999	SAS 120 RETIF	14/4/2009		29/5/2009	29/5/2009
2304	ENTERAL E PARENTERAL	Nacional	jan/08	99/9999	SAS 120 RETIF	14/4/2009		29/5/2009	26/9/2008
2401	TRANSPLANTE DE MEDULA OSSEA - AUTOGENICO	Nacional	set/12	mai/28	1784/SAES/MS	27/5/2024		29/5/2024	18/9/2012
2402	TRANSPLANTE DE MEDULA OSSEA - ALOGENICO APARENTADO	Nacional	set/12	mai/28	1784/SAES/MS	27/5/2024		29/5/2024	18/9/2012
2407	TRANSPLANTE DE CORNEA/ESCLERA	Nacional	jan/99	mai/28	1784/SAES/MS	27/5/2024		29/5/2024	
2408	TRANSPLANTE DE RIM	Nacional	abr/10	abr/28	1577/SAES/MS	2/4/2024		9/4/2024	23/6/2010
2409	TRANSPLANTE DE FIGADO	Nacional	mar/99	jun/28	1832/SAES/MS	13/6/2024		21/6/2024	
2410	TRANSPLANTE DE PULMAO	Nacional	set/06	jan/25	1853/GM/MS	10/7/2024		24/7/2024	5/10/2006
2411	TRANSPLANTE DE CORACAO	Nacional	abr/10	jun/28	1832/SAES/MS	13/6/2024		21/6/2024	29/6/2022

HOSPITALAR - LEITOS		
Tipo de Leito	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
96 - SUPORTE VENTILATORIO PULMONAR	21	21
93 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CANGURU	10	10
92 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CONVENCIONAL	20	20
75 - UTI ADULTO - TIPO II	20	20
76 - UTI ADULTO - TIPO III	70	69
85 - UTI CORONARIANA TIPO II - UCO TIPO II	10	10
82 - UTI NEONATAL - TIPO III	20	20
79 - UTI PEDIATRICA - TIPO III	15	15
ESPECIALIDADE - CIRÚRGICA		
03 - CIRURGIA GERAL	217	164
ESPECIALIDADE - CLÍNICO		
33 - CLINICA GERAL	253	227
87 - SAUDE MENTAL	46	46
HOSPITAL DIA		
69 - AIDS	5	5
07 - CIRURGICO/DIAGNOSTICO/TERAPEUTICO	5	5
71 - INTERCORRENCIA POS-TRANSPLANTE	7	7
OBSTÉTRICO		
10 - OBSTETRICIA CIRURGICA	44	42
43 - OBSTETRICIA CLINICA	6	6
OUTRAS ESPECIALIDADES		
34 - CRONICOS	4	4
47 - PSIQUIATRIA	15	0
PEDIÁTRICO		
68 - PEDIATRIA CIRURGICA	14	6
45 - PEDIATRIA CLINICA	90	81
Total de Leitos Existentes		892
Total de Leitos SUS		778

ffffffCARACTERIZAÇÃO GERAL HOSPITAL									
2413	BANCO DE TECIDO OCULAR HUMANO	Nacional	jan/99	jun/26	185/SAES/MS	30/5/2022		7/6/2022	
2416	BANCO DE SANGUE E CORDAO UMBILICAL E PLACENTARIO	Nacional	dez/10	99/9999	SAS 726	22/12/2010		4/12/2014	4/12/2014
2418	EXAMES DE HISTOCOMPATIBILIDADE ATRAVES DE SOROLOGIA E OU BIOLOGIA MOLECULAR - TIPO II	Nacional	dez/18	dez/26	937/SAES/MS	12/12/2022		22/12/2022	4/1/2019
2420	RETIRADA DE ORGAOS E TECIDOS	Nacional	jul/15	jun/28	1832/SAES/MS	13/6/2024		21/6/2024	28/12/2010
2422	TRANSPLANTE DE TECIDO MÚSCULO ESQUELÉTICO	Nacional	jul/15	ago/27	586/SAES/MS	27/7/2023		2/8/2023	10/7/2015
2425	CADASTRAMENTO DE DOADORES VOLUNTARIOS DE MEDULA OSSEA E OUTROS PRECURSORES HEMATOPOETICOS	Nacional	dez/18	dez/26	937/SAES/MS	12/12/2022		22/12/2022	4/1/2019
2436	INCREMENTO FINANCEIRO SNT TMO NIVEL A	Nacional	set/23	99/9999	766/SAES/MS	14/9/2023		10/10/2023	20/9/2023
2446	INCREMENTO FINANCEIRO SNT RIM NIVEL A	Nacional	set/23	99/9999	766/SAES/MS	14/9/2023		10/10/2023	20/9/2023
2451	INCREMENTO FINANCEIRO SNT FIGADO NIVEL A	Nacional	set/23	99/9999	766/SAES/MS	14/9/2023		10/10/2023	20/9/2023
2458	INCREMENTO FINANCEIRO SNT PULMAO NIVEL C	Nacional	set/23	99/9999	766/SAES/MS	14/9/2023		10/10/2023	20/9/2023
2461	INCREMENTO FINANCEIRO SNT CORACAO NIVEL A	Nacional	set/23	99/9999	766/SAES/MS	14/9/2023		10/10/2023	20/9/2023
2502	CENTRO DE REFERENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAUMATO-ORTOPEDIA**	Nacional	out/06	99/9999	SAS90RETF	30/3/2009		26/5/2009	16/11/2006
2601	UTI II ADULTO	Nacional	mar/22	99/9999	3209/GM/MS	4/8/2022	20	8/8/2022	23/3/2022
2604	UTI III ADULTO	Nacional	nov/98	99/9999	REP 1010/GM/MS	21/7/2023	69	13/9/2023	
2606	UTI III PEDIATRICA	Nacional	nov/98	99/9999	5043/GM/MS	13/8/2024	15	19/8/2024	
2608	UTI CORONARIANA TIPO II	Nacional	jun/24	99/9999	4364/GM/MS	11/6/2024	10	27/6/2024	27/6/2024
2609	UTI CORONARIANA TIPO III	Nacional	jul/18	99/9999	PT GM 1905	28/6/2018	8	4/7/2018	4/7/2018
2611	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL TIPO III - UTIN III	Nacional	ago/14	99/9999	SAS 742	22/8/2014	20	29/8/2014	29/8/2014
2802	UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CONVENCIONAL (UCINCO)	Nacional	set/14	99/9999	SAS 789	2/9/2014	20	17/9/2014	17/9/2014
2803	UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU (UCINCA)	Nacional	set/14	99/9999	SAS 789	2/9/2014	10	17/9/2014	17/9/2014
2901	VIDEOCIRURGIAS	Local	jul/97	99/9999	PORTARIA 644/08	6/10/2008	0	27/8/2024	23/9/2024
2902	PROGRAMA NACIONAL DE REDUCAO DE FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS	Local	ago/23	99/9999	GM/MS 90 PORTARIA 701	21/9/2023	0	27/8/2024	23/9/2024
3001	UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR	Nacional	set/08	99/9999	GM 2736	10/12/2014		21/1/2016	8/9/2008
3003	ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR - MODALIDADE HOSPITALAR	Nacional	mar/23	99/9999	424/GM/MS	28/3/2023		30/3/2023	30/3/2023
3202	LABORATÓRIO DE EXAMES CITOPATOLOGICOS DO COLO DE UTERO - TIPO I	Nacional	set/14	99/9999	GM/MS 2046/2014	2/1/2014		17/9/2014	17/9/2014
3203	LABORATÓRIO DE MONITORAMENTO EXTERNO DE QUALIDADE DE EXAMES CITOPATOLOGICOS DE COLO DE UTERO - TIPO II	Nacional	set/14	99/9999	GM/MS 2046/2014	2/1/2014		17/9/2014	17/9/2014
3507	SERVIÇO DE REFERÊNCIA EIXO I DR DE ORIGEM GENÉTICA: 1 ANOMALIAS CONGÊNITAS OU DE MANIFESTAÇÃO TARDIA	Nacional	dez/16	99/9999	PT GM 3253	29/12/2016		5/1/2017	5/1/2017
3508	SERVIÇO DE REFERÊNCIA EIXO I DR DE ORIGEM GENÉTICA: 2 DEFICIENCIA INTELECTUAL	Nacional	dez/16	99/9999	PT GM 3253	29/12/2016		5/1/2017	5/1/2017
3509	SERVIÇO DE REFERÊNCIA EIXO I DR DE ORIGEM GENÉTICA: 3 ERRO INATO DO METABOLISMO (EIM)	Nacional	dez/16	99/9999	PT GM 3253	29/12/2016		5/1/2017	5/1/2017

METAS DE PRODUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA				
MÉDIA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL				
Oferta por Subgrupo	Qtde Mensal	Valor unitário do subgrupo	Valor Mensal	Valor Anual
0101-Ações coletivas/individuais em saúde	42	R\$ 3,33	R\$ 139,85	R\$ 1.678,20
0201-Coleta de material	445	R\$ 49,32	R\$ 21.947,02	R\$ 263.364,28
0202-Diagnóstico em laboratório clínico	127.844	R\$ 5,16	R\$ 659.822,68	R\$ 7.917.872,15
0203-Diagnóstico por anatomia patológica e citopat	3.060	R\$ 59,10	R\$ 180.836,25	R\$ 2.170.035,04
0204-Diagnóstico por radiologia	4.099	R\$ 12,71	R\$ 52.108,84	R\$ 625.306,10
0205-Diagnóstico por ultra-sonografia	3.528	R\$ 37,74	R\$ 133.159,01	R\$ 1.597.908,11
0209-Diagnóstico por endoscopia	740	R\$ 72,00	R\$ 53.278,05	R\$ 639.336,05
0211-Métodos diagnósticos em especialidades	8.209	R\$ 10,54	R\$ 86.505,53	R\$ 1.038.066,32
0212-Diagnóstico e procedim. especiais em hemoter	5.621	R\$ 32,36	R\$ 181.912,36	R\$ 2.182.948,34
0301-Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	46.750	R\$ 9,50	R\$ 444.125,00	R\$ 5.329.500,00
0302-Fisioterapia	1.748	R\$ 5,01	R\$ 8.763,23	R\$ 105.158,74
0303-Tratamentos clínicos (outras especialidades)	580	R\$ 10,90	R\$ 6.321,37	R\$ 75.856,44
0306-Hemiterapia	2.660	R\$ 14,72	R\$ 39.164,49	R\$ 469.973,93
0307-Tratamentos odontológicos	20	R\$ 2,59	R\$ 51,89	R\$ 622,69
0309-Terapias especializadas	447	R\$ 2,56	R\$ 1.142,18	R\$ 13.706,13
0401-Peq cirurg.e cirurg.pele,tecido subcut mucosa	744	R\$ 28,28	R\$ 21.037,47	R\$ 252.449,65
0403-Cirurgia do sistema nervoso central e perif	80	R\$ 18,85	R\$ 1.508,00	R\$ 18.096,00
0404-Cirurgia via aéreas superiores,cabeça pescoço	240	R\$ 18,23	R\$ 4.375,80	R\$ 52.509,55
0405-Cirurgia do aparelho da visão	150	R\$ 345,99	R\$ 36.898,50	R\$ 442.783,00
0406-Cirurgia do aparelho circulatório	11	R\$ 21,00	R\$ 230,98	R\$ 2.771,74
0407-Cirurgia apar.digest.orgãos anex.parede abd	265	R\$ 28,28	R\$ 7.493,28	R\$ 89.919,39
0408-Cirurgia do sistema osteomuscular	1	R\$ 30,71	R\$ 30,71	R\$ 368,56
0409-Cirurgia do aparelho geniturinário	69	R\$ 64,99	R\$ 4.484,31	R\$ 53.811,72
0410-Cirurgia de mama	1	R\$ 31,28	R\$ 31,28	R\$ 375,36
0411-Cirurgia obstétrica	1	R\$ 19,79	R\$ 19,79	R\$ 237,48
0412-Cirurgia torácica	3	R\$ 54,33	R\$ 163,00	R\$ 1.956,01
0414-Cirurgia oro-facial	21	R\$ 20,99	R\$ 440,79	R\$ 5.289,48
0417-Anestesiologia	463	R\$ 15,15	R\$ 7.016,51	R\$ 84.198,08
0701-Órteses,próteses e mat.espec. não rel.ato cir	193	R\$ 392,19	R\$ 75.692,67	R\$ 908.312,04
0702-Órteses,próteses e mat.espec. rel.ato cir	13	R\$ 141,52	R\$ 1.839,76	R\$ 22.077,12
subtotal	208.048		R\$ 2.030.540,61	R\$ 24.366.487,32

ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL				
Oferta por Subgrupo	Quantidade Mensal	Valor unitário do subgrupo	Valor Mensal	Valor Anual
0201-Coleta de material	70	R\$ 97,75	R\$ 6.842,39	R\$ 82.108,70
0202-Diagnóstico em laboratório clínico	1.470	R\$ 20,40	R\$ 29.989,59	R\$ 359.875,13
0204-Diagnóstico por radiologia	277	R\$ 54,98	R\$ 15.229,75	R\$ 182.756,99
0205-Diagnóstico por ultra-sonografia	50	R\$ 165,00	R\$ 8.250,00	R\$ 99.000,00
0206-Diagnóstico por tomografia	3.820	R\$ 189,45	R\$ 723.706,43	R\$ 8.684.477,13
0207-Diagnóstico por ressonância magnética	568	R\$ 272,88	R\$ 154.996,34	R\$ 1.859.956,13
0208-Diagnóstico por medicina nuclear in vivo	415	R\$ 278,04	R\$ 115.385,93	R\$ 1.384.631,16
0209-Diagnóstico por endoscopia	5	R\$ 102,92	R\$ 514,58	R\$ 6.175,00
0210-Diagnóstico por radiologia intervencionista	10	R\$ 286,79	R\$ 2.867,94	R\$ 34.415,33
0211-Métodos diagnósticos em especialidades	123	R\$ 606,15	R\$ 74.556,68	R\$ 894.680,19
0212-Diagnóstico e procedim. especiais em hemoter	402	R\$ 10,00	R\$ 4.020,00	R\$ 48.240,00
0301-Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	224	R\$ 23,23	R\$ 5.226,02	R\$ 62.712,28
0303-Tratamentos clínicos (outras especialidades)	8	R\$ 364,09	R\$ 2.912,68	R\$ 34.952,18
0304-Tratamento em oncologia	2.025	R\$ 645,85	R\$ 1.307.846,25	R\$ 15.694.155,00
0305-Tratamento em nefrologia	1	R\$ 71,21	R\$ 71,21	R\$ 854,52
0306-Hemoterapia	168	R\$ 475,65	R\$ 79.908,97	R\$ 958.907,66
0309-Terapias especializadas	76	R\$ 122,40	R\$ 9.302,33	R\$ 111.628,00
0405-Cirurgia do aparelho da visão	82	R\$ 1.346,63	R\$ 110.423,71	R\$ 1.325.084,57
Subtotal	9.794		R\$ 2.652.890,83	R\$ 31.824.609,98

FAEC - AMBULATORIAL				
Oferta por Subgrupo	Qtde Mensal	Valor unitário do subgrupo	Valor Mensal	Valor Anual
0202-Diagnóstico em laboratório clínico	120	R\$ 123,82	R\$ 14.858,19	R\$ 178.298,33
0211-Métodos diagnósticos em especialidades	800	R\$ 48,24	R\$ 38.588,87	R\$ 463.066,49
0301-Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	600	R\$ 1.255,00	R\$ 753.000,00	R\$ 9.036.000,00
0303-Tratamentos clínicos (outras especialidades)	80	R\$ 573,62	R\$ 45.889,62	R\$ 550.675,41
0304-Tratamento em oncologia	217	R\$ 4.002,63	R\$ 868.570,71	R\$ 10.422.848,52
0305-Tratamento em nefrologia	1.200	R\$ 235,86	R\$ 283.027,05	R\$ 3.396.324,58
0307-Tratamentos odontológicos	7	R\$ 23,75	R\$ 166,25	R\$ 1.995,00
0418-Cirurgia em nefrologia	60	R\$ 411,00	R\$ 24.660,00	R\$ 295.920,00
0501-Coleta/exame p/doação orgãos,tec.,cél.transp	1.400	R\$ 330,66	R\$ 462.918,06	R\$ 5.555.016,77
0504-Processamento de tecidos para transplante	79	R\$ 172,96	R\$ 13.663,57	R\$ 163.962,88
0505-Transplante de órgãos, tecidos e células	40	R\$ 2.061,17	R\$ 82.446,91	R\$ 989.362,89
0506-Acompanhamento e intercorrências pós-transpl	770	R\$ 181,60	R\$ 139.828,28	R\$ 1.677.939,38
0701-Órteses,próteses e mat.espec. não rel.ato cir	79	R\$ 15.039,17	R\$ 1.188.094,43	R\$ 14.257.133,16
0702-Órteses,próteses,mat.espec.rel.ato cirúrgic	100	R\$ 837,45	R\$ 83.745,49	R\$ 1.004.945,92
subtotal	5.552		R\$ 3.999.457,44	R\$ 47.993.489,34

MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR				
Oferta por Subgrupo	Qtde Mensal	Valor Unitário do Subgrupo	Valor Mensal	Valor Anual
0201 Coleta de material	5	R\$ 2.017,34	R\$ 10.086,70	R\$ 121.040,40
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	20	R\$ 141,95	R\$ 2.838,57	R\$ 34.067,62
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	840	R\$ 1.857,92	R\$ 1.560.649,75	R\$ 18.727.797,04
0304 Tratamento em oncologia	195	R\$ 844,67	R\$ 164.711,41	R\$ 1.976.536,94
0305 Tratamento em nefrologia	91	R\$ 1.255,08	R\$ 114.212,56	R\$ 1.370.550,72
0308 Tratamento de lesões, envenenamentos e outros, decorrentes de causas externas	14	R\$ 543,95	R\$ 7.615,28	R\$ 91.383,41
0310 Parto e nascimento	138	R\$ 792,36	R\$ 109.345,93	R\$ 1.312.151,12
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	24	R\$ 975,42	R\$ 23.410,01	R\$ 280.920,12
0402 Cirurgia de glândulas endócrinas	10	R\$ 888,17	R\$ 8.881,74	R\$ 106.580,83
0403 Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	28	R\$ 3.591,57	R\$ 100.563,94	R\$ 1.206.767,33
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	112	R\$ 968,52	R\$ 108.474,34	R\$ 1.301.692,02
0405 Cirurgia do aparelho da visão	36	R\$ 1.149,67	R\$ 41.388,04	R\$ 496.656,43
0406 Cirurgia do aparelho circulatório	15	R\$ 2.348,92	R\$ 35.233,82	R\$ 422.805,81
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	182	R\$ 1.187,99	R\$ 216.213,79	R\$ 2.594.565,46
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	70	R\$ 1.163,79	R\$ 81.465,18	R\$ 977.582,19
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	191	R\$ 591,10	R\$ 112.900,87	R\$ 1.354.810,43
0410 Cirurgia de mama	16	R\$ 797,25	R\$ 12.755,93	R\$ 153.071,10
0411 Cirurgia obstétrica	90	R\$ 1.195,82	R\$ 107.623,69	R\$ 1.291.484,30
0412 Cirurgia torácica	20	R\$ 3.824,12	R\$ 76.482,39	R\$ 917.788,67
0413 Cirurgia reparadora	21	R\$ 668,87	R\$ 14.046,34	R\$ 168.556,08
0414 Buccomaxilofacial	1	R\$ 328,34	R\$ 328,34	R\$ 3.940,08

	Físico	Fin. Mensal	Fin. Anual
Total da Média Complexidade Amb. + Hosp. -	210.362	R\$ 5.265.238,17	R\$ 63.182.858,05
Total da Alta Complexidade Amb. + Hosp. -	10.412	R\$ 6.253.313,55	R\$ 75.039.782,65
Total FAEC Amb. + Hosp. -	5.893	R\$ 9.215.249,75	R\$ 110.582.996,97
Total -	226.667	R\$ 20.733.801,47	R\$ 248.805.617,67

Total MAC -	220.774	R\$ 11.518.551,72	R\$ 138.222.620,88
Total FAEC -	5.893	R\$ 9.215.249,75	R\$ 110.582.996,97
Total -	226.667	R\$ 20.733.801,47	R\$ 248.805.617,67

Total Ambulatorial -	223.394	R\$ 8.682.048,89	R\$ 104.184.586,64
Total Hospitalar -	3.273	R\$ 12.051.752,59	R\$ 144.621.031,02
Total -	226.667	R\$ 20.733.801,47	R\$ 248.805.617,67

comparação contrato vigente X proposta de renovação			
	contrato vigente	novo contrato	diferença
Total da Média Complexidade Amb. -	R\$ 1.911.184,73	R\$ 2.030.540,61	R\$ 119.355,88
Total da Média Complexidade Hosp. -	R\$ 3.066.539,01	R\$ 3.234.697,56	R\$ 168.158,55
Total da Alta Complexidade Amb. -	R\$ 2.557.300,84	R\$ 2.652.050,83	R\$ 94.749,99
Total da Alta Complexidade Hosp. -	R\$ 3.071.402,05	R\$ 3.601.262,72	R\$ 529.860,67
Total FAEC Amb. -	R\$ 3.351.499,37	R\$ 3.999.457,44	R\$ 647.958,07
Total FAEC Hosp. -	R\$ 5.215.792,30	R\$ 5.215.792,30	R\$ 0,00
Total Produção -	R\$ 19.173.718,30	R\$ 20.733.801,47	R\$ 1.560.083,17

Total MAC -	R\$ 10.606.426,62	R\$ 11.518.551,72	R\$ 912.125,09
Total FAEC -	R\$ 8.567.291,68	R\$ 9.215.249,75	R\$ 647.958,08
Total -	R\$ 19.173.718,30	R\$ 20.733.801,47	R\$ 1.560.083,17

Valor total retirado dos incentivos R\$ 909.793,18

0415 Outras cirurgias	195	R\$ 1.609,07	R\$ 325.468,55	R\$ 3.905.622,63
subtotal	2.314		R\$ 3.234.697,56	R\$ 38.816.370,72

ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR				
Oferta por Subgrupo	Qtde Mensal	Valor Unitário do Subgrupo	Valor Mensal	Valor Anual
0201 Coleta de material	10	R\$ 830,81	R\$ 8.308,11	R\$ 99.697,26
0209 Diagnostico por endoscopia	3	R\$ 2.133,69	R\$ 6.401,07	R\$ 76.812,85
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	35	R\$ 494,24	R\$ 17.298,37	R\$ 207.580,38
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	49	R\$ 1.147,04	R\$ 56.205,05	R\$ 674.460,63
0304 Tratamento em oncologia	43	R\$ 6.099,22	R\$ 262.266,45	R\$ 3.147.197,38
0403 Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	30	R\$ 5.219,68	R\$ 156.590,43	R\$ 1.879.085,22
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	20	R\$ 1.360,64	R\$ 27.212,75	R\$ 326.553,03
0405 Cirurgia do aparelho da visão	10	R\$ 1.466,68	R\$ 14.666,79	R\$ 176.001,52
0406 Cirurgia do aparelho circulatório	130	R\$ 9.294,28	R\$ 1.208.255,81	R\$ 14.499.069,72
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	25	R\$ 4.255,40	R\$ 106.384,95	R\$ 1.276.619,37
0412 Cirurgia torácica	10	R\$ 5.255,79	R\$ 52.557,88	R\$ 630.694,60
0415 Outras cirurgias	142	R\$ 9.078,54	R\$ 1.289.152,35	R\$ 15.469.828,21
0416 Cirurgia em oncologia	111	R\$ 3.567,23	R\$ 395.962,71	R\$ 4.751.552,49
subtotal	618		R\$ 3.601.262,72	R\$ 43.215.152,67

FAEC HOSPITALAR				
Oferta por Subgrupo	Qtde Mensal	Valor unitário do subgrupo	Valor Mensal	Valor Anual
0403 Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	8	R\$ 24.525,99	R\$ 196.207,88	R\$ 2.354.494,60
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	20	R\$ 50.172,83	R\$ 1.003.456,67	R\$ 12.041.479,99
0406 Cirurgia do aparelho circulatório	16	R\$ 17.254,98	R\$ 276.079,65	R\$ 3.312.955,76
04.06.03.016-2 - IMPLANTE PERCUTÂNEO DE VÁLVULA AÓRTICA (TAVI), POR VIA TRANSCATETERAL	8	R\$ 57.000,00	R\$ 456.000,00	R\$ 5.472.000,00
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	34	R\$ 4.312,00	R\$ 146.608,00	R\$ 1.759.296,00
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	20	R\$ 7.318,41	R\$ 146.368,26	R\$ 1.756.419,12
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	5	R\$ 1.171,89	R\$ 5.859,43	R\$ 70.313,14
0410 Cirurgia de mama	2	R\$ 5.610,94	R\$ 8.416,40	R\$ 100.996,84
0413 Cirurgia reparadora	2	R\$ 1.032,40	R\$ 2.064,80	R\$ 24.777,56
0415 Outras cirurgias	50	R\$ 16.174,48	R\$ 808.724,15	R\$ 9.704.689,82
0416 Cirurgia em Oncologia	20	R\$ 6.360,00	R\$ 127.200,00	R\$ 1.526.400,00
0501 Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante	4	R\$ 6.047,30	R\$ 24.189,19	R\$ 290.270,24
0503 Ações relacionadas à doação de órgãos e tecidos para transplante	28	R\$ 2.381,23	R\$ 66.674,39	R\$ 800.092,73
0505 Transplante de órgãos, tecidos e células	24	R\$ 62.831,27	R\$ 1.507.950,45	R\$ 18.095.405,37
0506 Acompanhamento de intercorrências no pré e pós-transplante	100	R\$ 4.399,93	R\$ 439.993,04	R\$ 5.279.916,46
subtotal	341		R\$ 5.215.792,30	R\$ 62.589.507,64

INDICADORES DE ATENÇÃO À SAÚDE			Valor de repasse de acordo com Resultado do Indicador		
Assistência e Gestão	Meta Mensal	Cálculo	Até 10% menor que a meta = 100% da remuneração	Entre 11% e 25% menor que a meta = 85% da remuneração	Mais de 25% menor que a meta = 70% da remuneração
Tempo Médio (em dias) de Permanência em Leitos Clínicos (exclui UTI)	9	nº ptes dia*** em leitos clínicos no período / nº saídas hospitalares de leitos clínicos no período	R\$ 659.484,56	R\$ 560.561,87	R\$ 461.639,19
Tempo Médio (em dias) de Permanência em Leitos Cirúrgicos (exclui UTI)	6	nº ptes dia em leitos cirúrgicos no período / nº saídas hospitalares de leitos cirúrgicos no período	R\$ 659.484,56	R\$ 560.561,87	R\$ 461.639,19
Tempo Médio (em dias) de Permanência em Leitos de UTI adulto	9	nº pacientes-dia em UTI adulto no período / nº de saídas ^{ooo} internas + saídas hospitalares da UTI adulto no período	R\$ 659.484,56	R\$ 560.561,87	R\$ 461.639,19
Taxa de Ocupação Geral dos Leitos (excluído UTI)	85%	nº pacientes-dia / nº de leitos-dia X 100	R\$ 659.484,56	R\$ 560.561,87	R\$ 461.639,19
Taxa de Ocupação de Leitos de UTI Adulto	85%	nº pacientes-dia UTI adulto / nº Leitos-dia UTI adulto x 100.	R\$ 659.484,56	R\$ 560.561,87	R\$ 461.639,19
Taxa de Ocupação de Leitos de UTI Pediátrica	85%	nº pacientes-dia UTI pediátrica / nº Leitos-dia UTI pediátrica x 100.	R\$ 659.484,56	R\$ 560.561,87	R\$ 461.639,19
Taxa de Mortalidade Institucional	8%	nº de óbitos com 24h ou mais de admissão no hospital no período / nº de saídas hospitalares no período	R\$ 659.484,56	R\$ 560.561,87	R\$ 461.639,19
Taxa de Densidade de incidência de infecção primária de corrente sanguínea laboratorial (com confirmação microbiológica) em pacientes em uso de cateter venoso central (CVC), internados em unidades de terapia intensiva (UTI), de 10 (dez) ou mais leitos.	4 infecções / 1000 ptes dia	Infecção Primária de Corrente Sanguínea Laboratorial (IPCSL) = Número de casos novos de IPCSL no período / paciente com Cateter venoso central-dia no período X 1000	R\$ 659.484,56	R\$ 560.561,87	R\$ 461.639,19
Taxa de densidade de Incidência de Quedas	5 quedas / 1000 ptes dia	Número de quedas notificadas no período / número de pacientes-dia no período X 1000	R\$ 659.484,56	R\$ 560.561,87	R\$ 461.639,19
As metas de qualidade correspondem a 40% do valor pré-fixado deste contrato / nº de metas = R\$ 659.484,56					
As metas serão avaliadas pelo resultado obtido na média do quadrimestre.					
O Valor ou Valores a serem descontados por não cumprimento, se referem a cada meta individualmente. Metas atingidas terão a remuneração prevista repassada integralmente, e metas não atingidas terão o desconto proporcional indicado.					

O cumprimento das metas qualitativas e quantitativas será avaliado e balizado por : 1 - Dados disponíveis nos sistemas informatizados da secretaria municipal de saúde (GERCON, GERINT, GERCON FATURAMENTO E POWER BI, ou seus coetâneos/sucessores). 2 - Dados de faturamento aprovado pela regulação e produção SUS conforme o TABWIN/SIH E SIA, ou seu sucessor. 4 - dados de sistemas informatizados do Ministérios da Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde do RS e da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, que possam ser úteis à fiscalização deste instrumento, e não citados aqui explicitamente.
As metas serão avaliadas pelo resultado obtido no acumulado do quadrimestre.
Os dados do prestador serão utilizados para avaliação de metas não passíveis de verificação nos sistemas informatizados da Secretaria Municipal de Saúde, como IPCSL, TAXA DE INCIDÊNCIA DE QUEDAS DE PACIENTES e INCIDÊNCIA DE ÚLCERA POR PRESSÃO (UPP)
***Paciente-dia: unidade de medida que representa a assistência prestada a um paciente internado durante um dia hospitalar. O número de pacientes-dia de um serviço, em um determinado período de tempo, é definido pela soma do total de pacientes a cada dia de permanência, em determinada unidade. Pode ser entendido como o somatório mensal do senso diário de pacientes de uma unidade.
ooo Saídas UTI adulto: N° de transferências internas da UTI Adulto para unidades menos intensivas (intermediárias, semi-intensivas), enfermarias ou quartos (saídas internas) mais as saídas hospitalares (altas para casa, transferências externas e óbitos) registradas no período de um mês (Sipageh, 2006; Schout e Novaes, 2007; CQH, 2009).

OFERTA	
Agendas	oferta mensal para regulação
ADOLESCÊNCIA	12
ATENDIMENTO PÓS COVID	4
CARDIO ARRITMIAS	13
CARDIOLOGIA AVALIAÇÃO PRÉ TRANSPLANTE	9
CARDIO CARDIOPATIA ISQUEMICA	9
CARDIO INSUFICIENCIA CARDIACA	13
CARDIOLOGIA ADULTO	22
CARDIOLOGIA PEDIATRICA	9
CIRURGIA BUCO MAXILO FACIAL	31
CIRURGIA CARDIACA ADULTO	54
CIRURGIA CARDÍACA TAVI	8
CIRURGIA CRANIOMAXILOFACIAL (Pediatrica)	9
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	41
CIRURGIA GERAL ADULTO	54
CIRURGIA GERAL PEDIATRICA	44
CIRURGIA BARIÁTRICA	16
CIRURGIA PLASTICA ADULTO	19
CIRURGIA PLASTICA PEDIATRICA	10
CIRURGIA TORACICA ADULTO	19
CIRURGIA TORACICA PEDIATRICA	10
CIRURGIA VASCULAR ADULTO	18
CIRURGIA VASCULAR ARTERIAL	22
CIRURGIA VASCULAR VARIZES	9
DERMATOLOGIA	233
DOENÇAS DO TRABALHO	44
EGRESSOS UTI NEONATAL	10
ENDOCRINOLOGIA DIABETE INFANTO JUVENIL	4
ENDOCRINOLOGIA ADULTO	79
ENDOCRINOLOGIA PEDIATRICO	22
ENDOCRINOLOGIA LISPIDEMIA	4
ENDOCRINOLOGIA TIREOIDE	13
ESTOMATOLOGIA	40
FISIATRIA ESPASTICIDADE -TOXINA BOTULINICA	13
GASTRO ADULTO	101
GASTRO AVALIACAO PRE- TX (adulto)	8
GASTRO AVALIACAO PRE-TX (pediátrico)	4
GASTRO PRE TX DOADOR	5
GASTRO DOENCA INFLAM	13
GASTRO PEDIATRICA	35
GENETICA MEDICA	35
GINECO HISTEROSCOPIA	13
GINECO LAPAROSCOPIA	13
GINECOLOGIA CIRURGIA	54
GINECOLOGIA CLIMATERIO	18

OFERTA DE EXMES	
Agendas GERCON	Oferta Mensal
POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO	5
POTENCIAL EVOCADO VISUAL	1
ELETRONEUROMIOGRAFIA	8
ECOCARDIOGRAMA BIDIMENSIONAL COM DOPPLER A CORES	48
CATETERISMO CARDÍACO	32
HOLTER 24 HORAS	16
TESTE ERGOMÉTRICO	16
PET-CT	16
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES	48
DENSITOMETRIA ÓSSEA	48
TOTAL DE EXAMES OFERTADOS	238

GINECOLOGIA COLO UTERINO	17
GINECOLOGIA ESTATICA PELVICA- INCONT. URINARIA	18
GINECOLOGIA GERAL ADULTO	31
GINECOLOGIA INFANTO PUBERAL	18
GINECOLOGIA INFERTILIDADE	13
GINECOLOGIA PLANEJAMENTO FAMILIAR	13
HEMATO HEMOGLOBINOPATIAS	9
HEMATOLOGIA AVALIACAO PRE-TX ADULTO	13
HEMATOLOGIA ADULTO	36
ONCOLOGIA TX DE MEDULA OSSEA PEDIATRICO	9
HEMATOLOGIA AVALIACAO PRE-TX PEDIATRICO	9
HEMATOLOGIA PEDIATRICA	13
HEMATO-SOBRECARGA DE FERRO	4
IMUNOLOGIA	17
IMUNOLOGIA ERROS INATOS DO METABOLISMO	13
IMPLANTE COCLEAR	2
INFECTOLOGIA ADULTO	9
INFECTOLOGIA HIV ADULTO	18
INFECTOLOGIA HIV PEDIATRICA	9
MEDICINA INTERNA	70
NEFRO AVALIACAO PRE-TX RECEPTOR	57
NEFRO AVALIACAO PRE-TX DOADOR	5
NEFROLOGIA ADULTO	35
NEFROLOGIA PEDIATRICA	9
NEURO ACIDENTE VASCULAR	9
NEURO DEMENCIA	9
NEURO DISTONIA TOXINA	4
NEURO ESCLEROSE MULTIPLA	13
NEUROLOGIA NERVOS PERIFÉRICOS	4
NEURO PARKINSON	4
NEUROCIRURGIA PARKINSON (DBS)	4
NEUROCIRURGIA ADULTO	44
NEUROLOGIA ADULTO	35
NEUROLOGIA PEDIATRICA	22
OFTALMO AVALIACAO PRE-TRANSPLANTE DE CORNEA	31
OFTALMO CATARATA CONGENITA	4
OFTALMO INTRAVÍTEA	5
OFTALMOLOGIA ADULTO	92
OFTALMOLOGIA CATARATA	75
OFTALMOLOGIA PEDIATRICA	18
OFTALMOLOGIA PLASTICA OCULAR	4
OFTALMOLOGIA DESCOLAMENTO DE RETINA	4
OFTALMOLOGIA UVEITE	4
ONCO ENDOCRINO	4
ONCO GENÉTICA	8
ONCO IODOTERAPIA	13
ONCOLOGIA CLINICA E QUIMIOTERAPIA	13
ONCOLOGIA RADIOTERAPIA	53

ONCOLOGIA BRAQUITERAPIA	10
ONCOLOGIA CIRURGIA DA MAMA	31
ONCOLOGIA CIRURGIA GASTRO INTESTINAL	35
ONCOLOGIA CIRURGIA GERAL(cirúrgico)	4
ONCOLOGIA CIRURGIA TORACICA	8
ONCOLOGIA CIRURGIA DE CABECA E PESCOCO	18
ONCOLOGIA GINECO	13
ONCOLOGIA HEMATOLOGIA ADULTO	8
ONCOLOGIA NEUROCIRURGIA	9
ONCOLOGIA OFTALMO TUMORES	13
ONCOLOGIA PEDIATRICA	48
ONCOLOGIA PROCTO	8
ONCOLOGIA URO	28
ONCOLOGIA TUMORES ÓSSEOS	4
ORTOPEDIA DE MAO ADULTO	9
ORTOPEDIA GERAL ADULTO	4
ORTOPEDIA GERAL PEDIATRICA	9
ORTOPEDIA OMBRO	9
ORTOPEDIA PE	9
ORTOPEDIA QUADRIL	12
ORTOPEDIA JOELHO	13
OTORRINO LARINGE	18
OTORRINO PEDIATRICA	22
OTORRINOLARINGOLOGIA ADULTO	97
PEDIATRIA	48
PEDIATRIA PROGRAMA DE ANOMALIAS E DIFERECIAÇÃO SEXUAL	4
PNEUMOLOGIA AVALIACAO PRE-TRANSPLANTE	8
PNEUMO FIBROSE CISTICA(adulto)	9
PNEUMO FIBROSE CISTICA(pediátrico)	9
PNEUMO POLISSONO	9
PNEUMOLOGIA ADULTO	40
PNEUMOLOGIA PEDIATRICA	31
PRE-NATAL ADOLESCENCIA	9
PRE-NATAL DE ALTO RISCO	52
PRE-NATAL DIABETES	9
PRE-NATAL HIV	5
PRE-NATAL MEDICINA FETAL	18
PROCTOLOGIA ADULTO	31
PSIQUIATRIA ADULTO	26
PSIQUIATRIA ALCOOL E DROGAS	18
PSIQUIATRIA ALCOOL E DROGAS PEDIATRICA	3
PSIQUIATRIA PEDIATRICA	13
PSIQUIATRIA TRANSSEXUAIS AD 18	4
PSIQUIATRIA PSICOTERAPIA	9
REABILITACAO AUDITIVA ADULTO	28
REABILITACAO AUDITIVA PEDIATRICA	10
REUMATOLOGIA ADULTO	40

REUMATOLOGIA PEDIATRICA	13
TERAPIA GÊNICA	4
TRATAMENTO DA DOR	18
UROLOGIA ADULTO	57
UROLOGIA PEDIATRICA	40
UROLOGIA BIOPSIA DE PRÓSTATA	10
TOTAL DE CONSULTAS OFERTADAS/MÊS	3153

Obs.: Descontar da oferta os dias de feriados e pontos facultativos
Respeitado o quantitativo mensal total de 3153 (três mil cento e cinquenta e três) consultas, as quantidades específicas de consultas ofertadas em cada agenda podem sofrer ajustes acordados entre SMS e HCPA, quando do envio das programações de agenda, conforme interesses ou necessidades do gestor ou prestador.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA			
Programação Orçamentária Estimada - Valores Ordinários		Valor Mensal	Valor Anual
ORÇAMENTO PRÉ FIXADO - Média + Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar + incentivos		R\$ 14.838.402,49	R\$ 178.060.829,89
ORÇAMENTO PÓS FIXADO - FAEC Ambulatorial e Hospitalar + Incentivos		R\$ 9.256.729,75	R\$ 111.080.756,97
Total Ordinário Possível deste Contrato		R\$ 24.095.132,24	R\$ 289.141.586,87
Pós-Fixado - componentes		Valor Mensal	Valor Anual
Produção Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC (Vínculo 4690)		R\$ 9.215.249,75	R\$ 110.582.996,97
FAEC PT 199/2014 - Doenças Raras		R\$ 41.480,00	R\$ 497.760,00
Subtotal pós-fixado (Produção + Incentivos)		R\$ 9.256.729,75	R\$ 111.080.756,97
Pré-Fixado - componentes		Valor Mensal	Valor Anual
produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Vínculo 4590)		R\$ 5.265.238,17	R\$ 63.182.858,05
Produção de Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Vínculo 4590)		R\$ 6.253.313,55	R\$ 75.039.762,65
FIDEPS (PT GM/MS 1.082/2005) - (Vínculo 4590)		R\$ 881.557,00	R\$ 10.578.684,00
Valor Incentivo Contratualização (IAC) (Portarias GM/MS 9.077/2005; 3.132/2008 e 2.353/2004) - (Vínculo 4590)		R\$ 485.995,29	R\$ 5.831.943,48
PT GM/MS 73/2009 - Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino no âmbito do Sistema Único de Saúde;		R\$ 85.688,00	R\$ 1.028.256,00
PT GM/MS 775/2005 Programa Interministerial de Reforço e Manutenção dos Hospitais Universitários e PT GM/MS 2.456/2005 - custeio e à manutenção do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.		R\$ 104.150,00	R\$ 1.249.800,00
Pl 2661/2014, Pl 621/2018 e Pl 2041/2018 - Porta de Entrada Hospitalar de Urgência (PEHU) - Hospital Especializado Tipo II - CÓDIGO 82.14		R\$ 300.000,00	R\$ 3.600.000,00
Port. GM 2.430/2012 - Habilitação de 5 leitos de Cuidado Integral (CÓDIGO 82.10) ao pcte com AVC - cálculo do incentivo na Pl consol. 6/2017		R\$ 45.244,79	R\$ 542.937,50
Port. GM 2.430/2012 - Habilitação de 5 leitos de Cuidado Agudo (CÓDIGO 82.55) ao pcte com AVC - cálculo do incentivo na Pl consol. 6/2017		R\$ 47.906,25	R\$ 574.875,00
Pl 1480 - 14 leitos qualificados UTI neo		R\$ 111.667,55	R\$ 1.340.010,60
PT 1564/2015 e Pl 1170/2014 - Habilitação em ATENCAO HOSPITALAR DE REFERENCIA A GESTACAO DE ALTO RISCO TIPO II (GAR II)		R\$ 67.220,83	R\$ 806.649,96
PT 3.334/2022 - habilitação de 46 leitos de Serviços Hospitalares de Referência para Atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental incluído aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas. CÓDIGO 06.36		R\$ 258.065,06	R\$ 3.096.780,72
7 Equipes Atenção Primária - modalidade II (Portaria GM/MS 2.539, de 26 setembro de 2019)		R\$ 37.429,00	R\$ 449.148,00
1 Equipe Multiprofissional Complementar (Portaria GM/MS 635, de maio de 2023)		R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
Habilitação CAPS II (Portaria GM 3408 / 2018) - reajuste dos valores da Habilitação CAPS II (Portaria GM 5500/2024) - valor mensal passa de R\$ 43.800,00 para R\$ 50.257,00		R\$ 50.257,00	R\$ 603.084,00
Habilitação CAPS Infantil (Portaria GM 3408 / 2018) - reajuste dos valores da Habilitação CAPS Infantil (Portaria GM 5500/2024) - valor mensal passa de R\$ 40.840,00		R\$ 48.804,00	R\$ 585.648,00
Habilitação UCO tipo III (Pl GM 1.905/2018; Pl GM 2.994/2011) - RECLASSIFICAÇÃO PARA UCO TIPO II (Pl GM/MS 5.447 - 10/10/2024) - valor mensal passa de R\$ 63.810,03 para R\$ 175.200,00.		R\$ 175.200,00	R\$ 2.102.400,00
Pl GM/MS 3750/2020 e Pl 474/2021 - UTI PEDIATRICO RUE TIPO III - 10 LEITOS QUALIFICADOS - CÓDIGO 82.80		R\$ 79.762,54	R\$ 957.150,45
Pl GM/MS 3750/2020 e Pl 474/2021 - UTI ADULTO RUE TIPO III - 42 LEITOS QUALIFICADOS - CÓDIGO 82.78		R\$ 335.002,66	R\$ 4.020.031,89
Pl GM/MS 1993/2023 - UTI ADULTO RUE TIPO II - 20 LEITOS NOVOS - CÓDIGO 82.73		R\$ 175.900,80	R\$ 2.110.809,60
Subtotal pré-fixado (Produção + Incentivos)		R\$ 14.838.402,49	R\$ 178.060.829,89
TOTAL ORDINÁRIO POSSÍVEL DESTES CONTRATO		R\$ 24.095.132,24	R\$ 289.141.586,87
O repasse de valores referentes a Incentivos, Portarias ou Programas, tanto Federais quanto Estaduais, dependem da entrada do recurso no Fundo Municipal para sua efetivação.			
O repasse de valores referentes a Incentivos, Portarias ou Programas, Federais, Estaduais ou Municipais, será repassado mediante comprovação dos critérios de qualificação estabelecidos e cumprimento das metas pactuadas entre gestor e prestador.			
As metas quantitativas representam 60% do valor pré-fixado deste contrato. A pactuação referente a estas metas está apresentada na aba "METAS DE PRODUÇÃO"			
As metas qualitativas representam 40% do valor pré-fixado deste contrato. A pactuação referente a estas metas está apresentada na aba "METAS DE QUALIDADE". Na tabela há orientação quanto aos cálculos e variáveis que se referem às metas qualitativas.			
O componente pré-fixado corresponde à soma da produção de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, somado aos Incentivos, Portarias ou Programas com repasse especificados como pré-fixado. O repasse é feito no início de cada competência.			
O componente pós-fixado corresponde a soma da produção FAEC, Ambulatorial e Hospitalar, somado aos Incentivos, Portarias ou Programas com repasse especificado como pós-fixado . A produção pós fixada será repassada ao HOSPITAL pós-produção, processamento e aprovação pela SMS.			
O cumprimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas neste Documento Descritivo Assistencial deverá ser avaliado e atestado pela Comissão Permanente de Acompanhamento do Contrato (CAC).			
O não cumprimento de alguma meta(as) qualitativa(as) e/ou quantitativa(as), acarretará em desconto dos valores pré-fixados referentes à proporção da(s) meta(s) eventualmente não cumpridas. O(s) valor(es) referente(s) a(os) desconto(s), será(ão) deduzido(s) do pagamento dos valores pré-fixados no(s) mês(es) subsequente(s) àquele em que a(s) meta(s) não foi(ram) atingida(s), após os trâmites de defesa prévia, deliberação técnica e a homologação final pelo Gestor da Pasta.			
Quando o prestador não atingir uma meta, quantitativa e/ou qualitativa, que dependa de encaminhamentos da Secretaria de Saúde de Porto Alegre para realização (exames, consultas, cirurgias e número de internações, por exemplo), e ficar comprovado, a partir de dados dos sistemas informatizados de marcação e faturamento da secretaria municipal de saúde, que não houve descumprimento da meta por responsabilidade do prestador, não haverá incidência de desconto para o item que se enquadre nesta categoria.			
Se o cumprimento das metas quantitativas for abaixo de 80% e acima de 100% por 3 meses consecutivos ou 5 meses alternados, será necessário rever o documento descritivo e os valores contratuais, exceto das Redes Temáticas. E se o cumprimento das metas qualitativas for abaixo de 80% será necessário rever o documento descritivo e os valores contratuais.			
O cumprimento das metas qualitativas e quantitativas e os dados para revisão contratual a cada 12 meses serão mensurados e balizados por: dados disponíveis nos sistemas informatizados da secretaria municipal de saúde (GERCON, GERINT, GERCON FATURAMENTO E POWER BI, ou seus coetâneos/sucedores); dados de faturamento aprovado pela regulação e produção SUS conforme o TABWIN/SIH E SIA, ou seu sucessor; dados de sistemas informatizados do Ministérios da Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde do RS e da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, que possam ser úteis à fiscalização deste instrumento, e não citados aqui explicitamente.			
Dados próprios do prestador poderão ser solicitados pela SMS e/ou CAC deste contrato, nos casos em que se julgue necessário para qualquer tipo de esclarecimento. Fica o Hospital obrigado a fornecer estes dados, bem como, caso solicitado, acesso a seus sistemas de informática.			
O prestador poderá apresentar dados próprios para esclarecimento de dúvidas ou resolução de conflitos em torno de metas não alcançadas. Caberá à CAC acatar ou não o uso destes dados caso sejam diferentes daqueles disponíveis à Secretaria de Saúde nos seus sistemas de controle e gerenciamento, buscando auxílio das demais áreas técnicas da SMS, no que couber. Na resolução de conflitos, os dados públicos dos sistemas informatizados das secretarias municipal e estadual de saúde, bem como os dados do ministério da saúde, terão peso preponderante.			

RESUMO ORÇAMENTÁRIO				
Financiamento e Complexidade			Mensal	Anual
AMBULATORIAL	Média complexidade Pré-fixado	Físico	208.048	2.496.576
		Financeiro	R\$ 2.030.540,61	R\$ 24.366.487,32
	Alta complexidade Pré-fixado	Físico	9.794	117.528
		Financeiro	R\$ 2.652.050,83	R\$ 31.824.609,98
	FAEC - Pós-fixado	Físico	5.552	66.624
		Financeiro	R\$ 3.999.457,44	R\$ 47.993.489,34
HOSPITALAR	Média complexidade Pré-fixado	Físico	2.314	27.768
		Financeiro	R\$ 3.234.697,56	R\$ 38.816.370,72
	Alta complexidade Pré-fixado	Físico	618	7.416
		Financeiro	R\$ 3.601.262,72	R\$ 43.215.152,67
	FAEC - Pós-fixado	Físico	341	4.086
		Financeiro	R\$ 5.215.792,30	R\$ 62.589.507,64
Produção - por complexidade		Físico Mensal	Fin. Mensal	Fin. Anual
Total da Media Complexidade Amb. + Hosp. -		210.362	R\$ 5.265.238,17	R\$ 63.182.858,05
Total da Alta Complexidade Amb. + Hosp. -		10.412	R\$ 6.253.313,55	R\$ 75.039.762,65
Total FAEC Amb. + Hosp. -		5.893	R\$ 9.215.249,75	R\$ 110.582.996,97
Total da Produção		226.667	R\$ 20.733.801,47	R\$ 248.805.617,67
Produção - por financiamento		Físico Mensal	Fin. Mensal	Fin. Anual
Total MAC -		220.774	R\$ 11.518.551,72	R\$ 138.222.620,69
Total FAEC -		5.893	R\$ 9.215.249,75	R\$ 110.582.996,97
Total da Produção		226.667	R\$ 20.733.801,47	R\$ 248.805.617,67
Produção - por local de atendimento		Físico Mensal	Fin. Mensal	Fin. Anual
Total Ambulatorial -		223.394	R\$ 8.682.048,89	R\$ 104.184.586,64
Total Hospitalar -		3.273	R\$ 12.051.752,59	R\$ 144.621.031,02
Total da Produção		226.667	R\$ 20.733.801,47	R\$ 248.805.617,67
INCENTIVOS				
Incentivos pré fixados			Mensal	Anual
FIDEPS (PT GM/MS 1.082/2005) - (Vínculo 4590)			R\$ 881.557,00	R\$ 10.578.684,00

Valor Incentivo Contratualização (IAC) (Portarias GM/MS 9.077/2005; 3.132/2008 e 2.353/2004) - (Vínculo 4590)	R\$ 485.995,29	R\$ 5.831.943,48
PT GM/MS 73/2009 - Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino no âmbito do Sistema Único de Saúde;	R\$ 85.688,00	R\$ 1.028.256,00
PT GM/MS 775/2005 Programa Interministerial de Reforço e Manutenção dos Hospitais Universitários e PT GM/MS 2.456/2005 - custeio e à manutenção do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.	R\$ 104.150,00	R\$ 1.249.800,00
Pt 2661/2014, Pt 621/2018 e Pt 2041/2018 - Porta de Entrada Hospitalar de Urgência (PEHU) - Hospital Especializado Tipo II - CÓDIGO 82.14	R\$ 300.000,00	R\$ 3.600.000,00
Port. GM 2.430/2012 - Habilitação de 5 letios de Cuidado Integral (CÓDIGO 82.10) ao pcte com AVC - cálculo do incentivo na Pt consol. 6/2017	R\$ 45.244,79	R\$ 542.937,50
Port. GM 2.430/2012 - Habilitação de 5 leitos de Cuidado Agudo (CÓDIGO 82.55) ao pcte com AVC - cálculo do incentivo na Pt consol. 6/2017	R\$ 47.906,25	R\$ 574.875,00
Pt 1480 - 14 leitos qualificados UTI neo	R\$ 111.667,55	R\$ 1.340.010,60
PT 1564/2015 e Pt 1170/2014 - Habilitação em ATENCAO HOSPITALAR DE REFERENCIA A GESTACAO DE ALTO RISCO TIPO II (GAR II)	R\$ 67.220,83	R\$ 806.649,96
PT 3.334/2022 - habilitação de 46 leitos de Serviços Hospitalares de Referência para Atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental incluído aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas. CÓDIGO 06.36	R\$ 258.065,06	R\$ 3.096.780,72
7 Equipes Atenção Primária - modalidade II (Portaria GM/MS 2.539, de 26 setembro de 2019)	R\$ 37.429,00	R\$ 449.148,00
1 Equipe Multiprofissional Complementar (Portaria GM/MS 635, de maio de 2023)	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
Habilitação CAPS II (Portaria GM 3408 / 2018) - reajuste dos valores da Habilitação CAPS II (Portaria GM 5500/2024) - valor mensal passa de R\$ 43.800,00 para R\$ 50.257,00	R\$ 50.257,00	R\$ 603.084,00
Habilitação CAPS Infantil (Portaria GM 3408 / 2018) - reajuste dos valores da Habilitação CAPS Infantil (Portaria GM 5500/2024) - valor mensal passa de R\$ 40.840,00	R\$ 48.804,00	R\$ 585.648,00
Habilitação UCO tipo III (Pt GM 1.905/2018; Pt GM 2.994/2011) - RECLASSIFICAÇÃO PARA UCO TIPO II (Pt GM/MS 5.447 - 10/10/2024) - valor mensal passa de R\$ 63.810,03 para R\$ 175.200,00.	R\$ 175.200,00	R\$ 2.102.400,00
Pt GM/MS 3750/2020 e Pt 474/2021 - UTI PEDIATRICO RUE TIPO III - 10 LEITOS QUALIFICADOS - CÓDIGO 82.80	R\$ 79.762,54	R\$ 957.150,45
Pt GM/MS 3750/2020 e Pt 474/2021 - UTI ADULTO RUE TIPO III - 42 LEITOS QUALIFICADOS - CÓDIGO 82.78	R\$ 335.002,66	R\$ 4.020.031,89
Pt.GM/MS 1993/2023 - UTI ADULTO RUE TIPO II - 20 LEITOS NOVOS - CÓDIGO 82.73	R\$ 175.900,80	R\$ 2.110.809,60
Total dos Incentivos + habiliações (produção) pré fixados		R\$ 39.838.209,20
Incentivos pós-fixados	Mensal	Anual
Pt 199/2014 - Doenças Raras	R\$ 41.480,00	R\$ 497.760,00
Total dos Incentivos pós-fixados		R\$ 497.760,00

TOTAL DOS INCENTIVOS + HABILITAÇÕES (PRODUÇÃO) (PRÉ + PÓS FIXADOS)	R\$ 3.361.330,77	R\$ 40.335.969,20
--	------------------	-------------------

TOTAL POSSÍVEL DESTE CONTRATO - PRODUÇÃO + INCENTIVOS	R\$ 24.095.132,24	R\$ 289.141.586,87
---	-------------------	--------------------

CÁLCULO DO VALOR DAS METAS QUALITATIVAS		
Valor pré-fixado	X 40 % referente às metas de qualidade	dividido pelo nº de metas (9)
R\$ 14.838.402,49	R\$ 5.935.361,00	R\$ 659.484,56

Portaria SES Nº 356/2024 e Portaria SES Nº 492/2024 - Recurso do Tribunal de Justiça do RS para Cirurgias Ortopédicas de Alta Complexidade			
PORTARIA SES Nº 356 - Estabelece repasse de valores transferidos à Secretaria da Saúde pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, para fins de realização de procedimentos cirúrgicos Alta Complexidade (AC) em ortopedia			
Art. 6º O incentivo será repassado de forma pós-fixada, de acordo com a produção aprovada pelo prestador no SIH/SUS dos procedimentos relacionados no Anexo I desta Portaria e impreterivelmente registrados com numeração de especial de AIH a ser distribuída.			
I – Complementação de 300% do valor do procedimento principal da Tabela SIGTAP somado ao valor médio da AIH do procedimento, conforme limite máximo previsto no Art. 2º, para distribuição do recurso do programa.			
§ 1º O pagamento previsto no inciso I deste artigo fica restrito à produção das cirurgias ortopédicas elencadas no Anexo I que excederem a média mensal da produção de traumatologia ortopedia (subgrupo 0408) aprovada no ano de 2023 para cada prestador, considerando a série histórica extraída dos bancos de dados oficiais do SUS.			
§ 3º Não serão computados no pagamento as AIHs registradas com procedimentos principais diferentes daqueles relacionados no Anexo I desta Portaria.			
Art. 13. Aos hospitais sob gestão municipal, o repasse do recurso de incremento temporário e excepcional aos Fundos Municipais de Saúde ocorrerá após a publicação desta Portaria no DOE e processamento e aprovação da produção nos sistemas oficiais do SUS – MS/Datasus e/ou envio dos arquivos do processamento para conferência na SES conforme descrito no § 2º do Art. 6º			
PORTARIA SES Nº 492 - Credencia hospitais prestadores de serviços SUS de média e alta complexidade de ortopedia e de alta complexidade de neurocirurgia ao recebimento do recurso em ortopedia, conforme disposto na Portaria SES nº 356/2024.			
§2º As cirurgias que serão contabilizadas para fins de percepção do recurso extraordinário são apenas aquelas que excederem o equivalente à média mensal da produção em ortopedia aprovada no ano de 2023.			
§5º O quantitativo específico para cada código de procedimento contemplado no rateio do recurso será informado aos prestadores e disponibilizado para consulta no endereço https://ti.saude.rs.gov.br/eletivas/ .			

Cirurgias Pactuadas - https://ti.saude.rs.gov.br/recursotj/			
Estabelecimento	Procedimento	Qtd Cirurgias Previstas	R\$ Valor do Recurso
PORTO ALEGRE - 2237601 - HOSPITAL DE CLINICAS	0408030062- ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR TRÊS NÍVEIS	5	R\$ 79.090,70
	0408030070- ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR DOIS NÍVEIS	3	R\$ 36.184,68
	0408030119-ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR UM NÍVEL	6	R\$ 64.392,60
	0408030267-ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR UM NÍVEL	3	R\$ 30.112,38
	0408030275-ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR TRÊS NÍVEIS	2	R\$ 33.344,14
	0408030291-ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, DOIS NÍVEIS,	3	R\$ 46.188,42
	0408030313-ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, SEIS NÍVEIS,	1	R\$ 19.858,46
	0408030321-ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, SETE NÍVEIS,	1	R\$ 20.861,49
Quantidades e Valores Máximos Possíveis		24	R\$ 330.032,87

RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS E COM METAS ESPECÍFICAS

Os recursos identificados nesta aba tem metas, valores, operacionalização e fonte dos recursos esclarecidos em Planos de Trabalho individualizados e especificados conforme planilha abaixo.

PROGRAMA/RECURSO	RECURSO MENSAL (quando indicado)	RECURSO ANUAL (quando indicado)	RECURSO TOTAL (quando indicado)	COMPETÊNCIA	PLANO DE TRABALHO
Atendimento especializado em Oftalmologia Catarata			R\$ 129.591,20	2026	38342372 e 39799097
SRAG 2026 - Portarias GM/MS 12.173, 12.177 e 12.181 de 17 de setembro de 2026	R\$ 3.078.000,00		R\$ 9.234.000,00	2026	41482121

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE RELAÇÃO COM PRESTADOR AMBULATORIAL E HOSPITALAR -
DAAHU/SMS

PLANO DE TRABALHO SRAG 2026

Estabelecimento: Hospital de Clínicas de Porto Alegre

CNES: 2237601

1 - Objeto

Este Plano de Trabalho visa estabelecer os critérios para **recebimento do incentivo financeiro de custeio para o atendimento de pacientes adultos e pediátricos com Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG.**

A Resolução CIB Nº 330 de 27 de abril de 2026 que aprova o Plano de Ação Estadual de Enfrentamento à SRAG Adulto e Pediátrica 2026,

A Portaria GM/MS Nº 12.173 de 17 de setembro de 2026 que homologa a adesão e disponibiliza incentivo financeiro ao Estado do RS e Municípios, para o atendimento de pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG);

A Portaria GM/MS Nº 12.177 de 17 de setembro de 2026 que homologa a adesão e disponibiliza incentivo financeiro ao Estado do RS e Municípios, para o atendimento de pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG);

A Portaria GM/MS Nº 12.181 de 17 de setembro de 2026 que homologa a adesão e disponibiliza incentivo financeiro ao Município de Porto Alegre, para o atendimento de pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) Pediátrica;

2- Operacionalização

O repasse do incentivo financeiro de custeio para o atendimento de pacientes com **Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG** obedece aos seguintes critérios:

- É excepcional e temporário;
- Financiamento FAEC
- Será repassado em três parcelas mensais consecutivas em 2026 – conforme Portarias GM/MS 12.173, 12.177 e 12.181 de 17 de setembro de 2026;
- 100% dos Leitos serão regulados pela REGULAÇÃO da SMS-POA;
- Deverá ser utilizado em despesas de custeio relacionadas ao atendimento de pacientes com SRAG, no âmbito da Atenção de Média e Alta Complexidade do SUS conforme leitos disponibilizados;
- Deverá ser utilizado no prazo do exercício corrente;
- Deverá registrar os atendimentos na base de dados nacional do Sistema de Informações Hospitalares - SIH/SUS.

3- Monitoramento

Serão utilizados para o monitoramento e para quaisquer cálculos referentes aos leitos relacionados a este Plano de Trabalho os relatórios gerados pela Diretoria de Regulação desta SMS.

Os recursos referentes aos leitos de UTI adulto serão respassados em 3 (três) parcelas fixas de R\$ 2.160.000,00 conforme homologação da Portaria GM/MS 12.173/2026. Os recursos referentes aos leitos de suporte ventilatório pulmonar adulto serão repassados em 3 (três) parcelas fixas de R\$ 148.500,00, conforme homologação da Portaria GM/MS 12.177/2026. Os recursos referentes aos leitos de suporte ventilatório pediátrico serão remunerados em 3 (três) parcelas fixas de R\$ 229.500,00 e os recursos referentes aos leitos de UTI pediátrica em 3 (três) parcelas fixas de R\$ 540.000,00, conforme homologação da Portaria GM/MS 12.181/2026.

Tabela com os **Leitos e Valores Homologados pelas Portarias GM/MS 12.173, 12.177 e 12.181 de 2026:**

Tipo de Leito	Nº de Leitos convertidos	Total Mensal Possível	Total Trimestral Possível
Unidade de Terapia Intensiva Adulto	40	R\$ 2.160.000,00	R\$ 6.480.000,00
Suporte Ventilatório Pulmonar adulto	11	R\$ 148.500,00	R\$ 445.500,00
Unidade de Terapia Intensiva Ped	10	R\$ 540.000,00	R\$ 1.620.000,00
Suporte Ventilatório Pulmonar Ped	17	R\$ 229.500,00	R\$ 688.500,00
TOTAL	78	R\$ 3.078.000,00	R\$ 9.234.000,00

4- Vigência

A vigência deste Plano de Trabalho em caráter excepcional durante o exercício financeiro de 2026 para incentivo de custeio destinado aos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e Pediátrica e aos leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (SVP) adulto e pediátrico, voltados ao atendimento de pacientes adultos e pediátricos com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), no âmbito da Atenção Especializada do Sistema Único de Saúde (SUS).

5- Considerações Finais:

- Os valores destinados por meio deste Plano de Trabalho têm natureza temporária e excepcional, não se incorporando de forma definitiva às relações de natureza contratual ou de outra ordem estabelecidas pelo gestor Municipal com os prestadores vinculados ao Sistema Único de Saúde e não implicando reconhecimento de eventual insuficiência dos valores percebidos de forma ordinária pelas instituições para a realização dos atendimentos.
- Os atendimentos realizados dentro deste plano de trabalho não serão contabilizados para cumprimento das metas contratuais ordinárias da instituição.
- O disposto neste Plano de Trabalho permanecerá vigente, ficando automaticamente incorporadas as alterações decorrentes de normas ou publicações posteriores relacionadas.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Borsatto Stracke, Servidor Público**, em 21/09/2026, às 11:48, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **41482121** e o código CRC **295A324A**.